



Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019



Estado do Amapá
Município de Pracuúba
Câmara municipal de Pracuúba

Extrato para Publicação de Ratificação e Homologação de Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2019
REF. PROCESSO-AUTOS Nº 001.01001-2019-CMP

Objeto: serviços de assessoramento técnico contábil. Destinada a atuar nas áreas administrativas, consultoria e contabilidade.

A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores; para fins do art. 25, da Lei de Licitações torna público, que após o recebimento e análise da documentação apresentada pelas proponentes interessadas em fornecer o objeto de Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2019, P.A. nº. 001.01001-2018, proferiu decisão no processo em destaque supra, tendo então o Presidente da Câmara de Vereadores julgado e Homologado o processo em favor das empresas: MANOEL DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA SILVA, CPF: 051.249.052-04, tudo conforme documentado nos autos.

Pracuúba-AP, 14 de janeiro de 2019.

Darinto Oliveira
Presidente

DARINTO COSTA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pracuúba
Biênio 2019/2020



Estado do Amapá
Município de Pracuúba
Câmara municipal de Pracuúba

Extrato para Publicação de Ratificação e Homologação de Inexigibilidade de Licitação Nº
01/2019

REF. PROCESSO-AUTOS Nº 001.01001-2019-CMP

Objeto: prestação de serviços jurídicos de assessoria e consultoria técnica relacionadas as licitações, contratos e convênios; acompanhamentos de processo junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Amapá; figurar como representantes jurídicos nos feitos onde a Câmara Municipal seja parte ativa ou passiva; assessoria técnica para elaboração de minutas de projetos de lei, decretos, portarias, convênios e resoluções; apresentação de pareceres junto as comissões permanentes e temporários da Câmara Municipal, para o exercício 2019, conforme o quanto disposto neste processo.

A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores; para fins do art. 25, da Lei de Licitações torna público, que após o recebimento e análise da documentação apresentada pelas proponentes interessadas em fornecer o objeto de Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2019, P.A. nº. 002.01001-2018, proferiu decisão no processo em destaque supra, tendo então o Presidente da Câmara de Vereadores julgado e Homologado o processo em favor das empresas: Roney Alencar da Costa, OAB/AP 3810, tudo conforme documentado nos autos.

Pracuúba-AP, 14 de janeiro de 2019.


Darinto Oliveira

DARINTO COSTRA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pracuúba
Biênio 2019/2020